



# Prefeitura do Município de São Pedro

Lei nº 4.326

de 27 de maio de 2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais) e dá outras providências.

THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que os cidadãos do Município de São Pedro, pelos seus representantes da Câmara Municipal, aprovam e ele sanciona e promulga a presente lei.

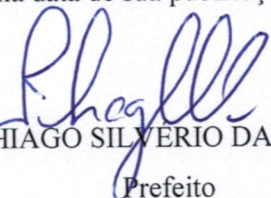
Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito no valor de R\$700.000,00 (Setecentos mil reais), suplementar ao orçamento da autarquia municipal denominada Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, observando-se as classificações institucional, econômica, funcional e programática especificadas no relatório em anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei, independentemente de transcrição.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo Art. 1º será proveniente de anulação da(s) dotação(ões) especificada(s) no anexo único, conforme autorização do art. 43, §1º, III, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Para os efeitos do que dispõe o Art. 165, I e II, da Constituição Federal, que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder à inclusão nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.239/2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e a Lei nº 4.240/2021, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, e suas respectivas alterações.

Art. 4º Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, suas aplicações, bem como a elaboração dos novos anexos ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do Art. 42 da lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito

Publicado, e registrado na Secretaria de Governo da Municipalidade de São Pedro aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

  
CLÁUDINEI FRANCO DE ARRUDA

Secretário de Governo



# Prefeitura do Município de São Pedro

## ANEXO I DETALHAMENTO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR E RESPECTIVA FONTE DE RECURSOS

### Crédito Suplementar

1) Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO  
3.3.90.39.00.00.00 R\$ 700.00,00

### **Anulação de dotação:**

Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.2.042000 MANUTENÇÃO DE SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO  
3.3.90.30.00.00.00 Material de Cosumo R\$ 600.000,00

Unidade Gestora.....: SAAESP  
Fonte de Recursos... 4 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA  
Código de Aplicação: 110.0000 GERAL  
Órgão... 03 SAAESP  
Unidade Orçamentária: 03.01 SAAESP - Serviço de Água e Esgoto  
Executora.....: : 03.01.01 Serviço de Água e Esgoto  
17 Saneamento  
17512 Saneamento Básico Urbano  
175120084 Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto  
175120084.1.017000 PLANO GERAL DE ESGOTO SANITÁRIO  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00